

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC E DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC DE IGARATINGA DO ANO DE 2019

Aos treze dias mês de novembro de dois mil e dezenove (13/11/2019), às 15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga, cuja sede administrativa está situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, CEP 35695-000, na presença do Senhor Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, reuniram-se os membros do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC de Igaratinga nomeados pelo Decreto n.º 1.417, de 13/11/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga - DOMI-e, Edição n.º 1.141, de 13/11/2019, páginas 1 e 2, a saber: Representantes de Instituições Públicas (Poder Executivo Municipal) Alexandre de Faria Silva (titular), Geraldo Fábio de Menezes (suplente), Geraldo Leonardo de Paula (titular), Denise Gonzaga Silva (suplente), Paulo Roberto da Silva (titular) e Flávia Cristina de Almeida Mota (suplente), conforme convocação feita pelo membro Alexandre de Faria Silva através do grupo de WhatsApp do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC, na data de 13/11/2019, para a seguinte ordem do dia (pauta): 1) Posse dos conselheiros pelo Senhor Prefeito Municipal; 2) Votação para escolha do(a) Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a); 3) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias 2020; 4) Entrega, pelo(a) Presidente do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC, a cada um dos membros presentes, de cópias de documentos relacionados ao patrimônio cultural do Município. Alexandre disse que de acordo com o Regimento Interno do COMPAC, de 08/04/2009, artigo 16, as reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos metade dos membros efetivos, podendo estes serem representados por seus respectivos suplentes. Em primeira convocação, verificando que havia quórum regimental para iniciar a reunião ordinária, uma vez que todos os membros titulares e suplentes estavam presentes, deu-se início aos trabalhos. O Senhor Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, com as assinaturas, nesta Ata da 1ª Reunião Ordinária do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC de Igaratinga do ano de 2019, empossou os membros nomeados pelo Decreto n.º 1.417, de 13/11/2019, para mandato de 3 (três) anos, compreendendo o período de 13/11/2019 a 13/11/2022. Em seguida passou-se à votação, por escrutínio aberto, para escolha do(a) Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC, onde somente os membros titulares presentes à reunião ordinária tiveram direito a voto, conforme dispõe o Regimento Interno do COMPAC, de 08/04/2009, artigos 13 e 27. O resultado foi o seguinte: Presidente Alexandre de Faria Silva (3 votos), Vice-Presidente Geraldo Leonardo de Paula (3 votos) e Secretário Geraldo Fábio de Menezes (3 votos). Posteriormente, Alexandre submeteu a proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias 2020 para discussão, votação e aprovação, onde somente os membros titulares presentes à reunião ordinária tiveram direito a voto, conforme dispõe o Regimento Interno do COMPAC, de 08/04/2009, artigos 13 e 27. O referido Calendário foi aprovado por unanimidade. Logo após, Alexandre entregou, a cada um

IDD



dos membros presentes, cópias dos seguintes documentos: I) Lei n.º 1.066, de 40 08/04/2009, que "Estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do Município 41 de Igaratinga"; II) Lei n.º 1.100, de 15/01/2010, que "Institui o Fundo Municipal do 42 Patrimônio Cultural; III) Decreto n.º 596, de 15/01/2010, que "Regulamenta o Fundo 43 Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, instituído pela Lei n.º 1.010/2010 44 (grifo nosso por erro material na Lei, visto que o correto é 1.100 e não 1.010); IV) 45 Decreto n.º 1.417, de 13/11/2019, que "Nomeia membros do Conselho Municipal do 46 Patrimônio Cultural - COMPAC e do Conselho Gestor do Fundo Municipal do 47 Patrimônio Cultural - FUMPAC e dá outras providências", juntamente com o DOMI-48 e, Edição n.º 1.141, de 13/11/2019, páginas 1 e 2, onde o referido Decreto foi 49 publicado; V) Calendário de Reuniões Ordinárias 2020 do COMPAC e do Conselho 50 Gestor do FUMPAC; VI) Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio 51 Cultural de Igaratinga, de 08/04/2009. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a 52 reunião às 16 horas e 27 minutos, tendo eu, Geraldo Fábio de Menezes, Secretário do 53 COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC, redigido e lavrado a presente Ata, que 54 vai assinada por mim; por Alexandre de Faria Silva, Presidente do COMPAC e do 55 Conselho Gestor do FUMPAC, que dirigiu os trabalhos; e pelos que estiveram 56 presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. A presente Ata será 57 enviada no grupo de WhatsApp do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC 58 para leitura e possíveis sugestões de modificação pelos conselheiros, sendo 59 deliberada e aprovada na próxima reunião. 60

Renato de Faria Guimarães 61

Alexandre de Faria Silva 62

Geraldo Fábio de Menezes 63

Geraldo Leonardo de Paula 64

Denise Gonzaga Silva 65

Paulo Roberto da Silva Wally Dally 66 67

Flávia Cristina de Almeida Mota